



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 2.243/99
EM 03 DE AGOSTO DE 1999.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas, e nos Termos do Item II do artigo 4º. da Lei 1.301 de 02 de dezembro de 1.997;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão	7	- Secretaria de Finanças	
Unid. Orç.	7.1	- Divisão de Contabilidade	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	08	- Administração Financeira	
Sub Prog.	0330	- Dívida Interna	
Atividade	0332.019	- Juros e Amortização da Dívida Pública	
Elemento	4351	- Amortização da Dívida ContratadaR\$	50.000,00
Órgão	7	- Secretaria de Finanças	
Unid. Orç.	7.2	- Divisão de Tributação	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	08	- Administração Financeira	
Sub Prog.	0300	- Administração de Receitas	
Atividade	0302.021	- Administração Fiscal e Tributária	
Elemento	3132	- Outros Serviços e EncargosR\$	50.000,00
Órgão	8	- Secretaria de Saúde	
Unid. Orç.	8.3	- Fundo Municipal de Saúde	
Função	13	- Saúde e Saneamento	
Programa	75	- Saúde	
Sub Prog.	4280	- Assistência Médica e Sanitária	
Atividade	4282.026	- Assistência Médica Odontológica e Oftalmológica e Manutenção dos Serviços da Unidade	
Elemento	3120	- Material de Consumo.....R\$	25.000,00






PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2.243/99

- fls. 02 -



Órgão	9	- Secretaria de Educação
Unid. Orç.	9.01.01	- Fundo de Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.
Função	08	- Educação e Cultura
Programa	42	- Ensino Fundamental
Sub Prog.	188	- Ensino Regular
Atividade	1882.28	- Manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Ensino
Elemento	3120	- Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Órgão	11	- Secretaria de Administração
Unid. Orç.	11.1	- Divisão de Serviços Administrativos
Função	03	- Administração e Planejamento
Programa	07	- Administração
Sub Prog.	0210	- Administração Geral
Atividade	0212.035	- Administração e Manutenção de Serviços da Divisão de Serviços Administrativos
Elemento	3120	- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Órgão	11	- Secretaria de Administração
Unid. Orç.	11.7	- Divisão de Benefícios
Função	15	- Assistência e Previdência
Programa	82	- Previdência
Sub Prog.	4950	- Previdência Social a Inativos e Pensionistas
Atividade	4952.43	- Inativos e Pensionistas
Elemento	3251	- InativosR\$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 285.000,00

Artigo 2º. - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	5	- Secretaria de Planejamento e Obras
Unid. Orç.	5.3	- Divisão de Divisão de Água e Esgotos
Função	13	- Saúde e Saneamento
Programa	76	- Saneamento
Sub. Prog.	4470	- Abastecimento de Água
Projeto	4471.08	- Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
Elemento	4110	- Obras e Instalações.....R\$ 85.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º. 2.243/99

- fls. 03 -



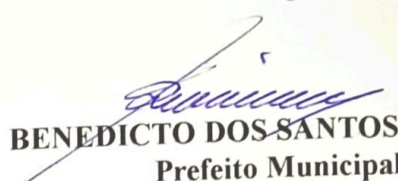
Órgão	6	- Secretaria de Serviços Públicos	
Unid. Orç.	6.4	- Divisão de Estradas Municipais	
Função	16	- Transporte	
Programa	88	- Transporte Rodoviário	
Sub. Prog.	5340	- Estradas Vicinais	
Projeto	5341.11	- Abertura e Retificação de Estradas, Reforma e	
Construção de Obras de Arte, Desapropriação e Pavimentação de Estradas Vicinais			
Elemento	4110	- Obras e Instalações.....R\$	200.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 285.000,00

Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 03 de agosto de 1999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração
em 03 de agosto de 1999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração